



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 71, DE 1º AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO SESC/MINAS A REALIZAR “RUA DE LAZER” NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA.**

O Prefeito do Município de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

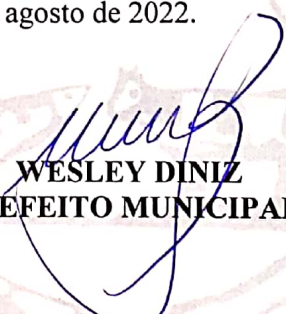
### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – MINAS, a realizar a “Rua de Lazer” no Município de Piracema, no local denominado Centro de Convivência Alonso da Costa Melo, no dia 27 de agosto, das 07h00min às 17h00min.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 1º de agosto de 2022.

  
**WESLEY DINIZ**  
**PRÉFETO MUNICIPAL**

Publicado em 01.08.22  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142, de 14/09/2012)



